LEI NÂº 5590, de 28 de Novembro de 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÃ‰DITO ESPECIAL NO ORÃ‡AMENTO DA ADMINISTRAÃ‡ÃƒO DIRETA DO MUNICÃPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, FaÃ§o saber que a CÃ¢mara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei OrgÃ¢nica do MunicÃpio, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1Âº Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crÃ©dito especial no OrÃ§amento da AdministraÃ§Ã£o Direta do MunicÃpio de Esteio, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual serÃi destinado a acrescentar dotaÃ§Ã£o orÃ§amentÃiria na Secretaria de AÃ§Ãµes de SeguranÃ§a PÃºblica e TrÃ¢nsito, nÃ£o previstas no OrÃ§amento inicial de 2012.

Art. 2Âº O crÃ©dito especial autorizado por esta Lei obedecerÃi Ã seguinte classificaÃ§Ã£o orÃ§amentÃiria e respectivo programa:

14 - SECRETARIA DE AÃ‡Ã•ES DE SEGURANÃ‡A PÃšBLICA E TRÃ‚NSITO
14.07 - GUARDA MUNICIPAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa JurÃdica.....R$ 49.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 14.07.06.181.0010.2376 - FormaÃ§Ã£o Regional da Guarda Municipal - Projeto PedagÃ³gico
Recurso: 1182 - ConvÃªnio SENASP/MJ nÂº 134/2009

14 - SECRETARIA DE AÃ‡Ã•ES DE SEGURANÃ‡A PÃšBLICA E TRÃ‚NSITO
14.07 - GUARDA MUNICIPAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa JurÃdica.....R$ 1.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 14.07.06.181.0010.2376 - FormaÃ§Ã£o Regional da Guarda Municipal - Projeto PedagÃ³gico
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL DO CRÃ‰D. ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 50.000,00

Art. 3Âº ServirÃi de recurso para a abertura do presente crÃ©dito especial, o SuperÃivit Financeiro apurado no BalanÃ§o Patrimonial do exercÃcio de 2011, no valor total R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente ao Recurso 1182 (ConvÃªnio SENASP/MJ nÂº 134/2009), e a reduÃ§Ã£o, na importÃ¢ncia de R$ 1.000,00 (um mil reais), do seguinte crÃ©dito orÃ§amentÃirio e respectivo programa:

14 - SECRETARIA DE AÃ‡Ã•ES DE SEGURANÃ‡A PÃšBLICA E TRÃ‚NSITO
14.01 - GABINETE DO SECRETÃRIO - SMASPT
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 AplicaÃ§Ãµes Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros ServiÃ§os de Terceiros - Pessoa JurÃdica.....R$ 1.000,00
CÃ³d. Func. Progr.: 14.01.06.122.0037.2271 - ManutenÃ§Ã£o e GestÃ£o do Gabinete do SecretÃirio - SMASPT
Recurso: 0001 - LIVRE

TOTAL DO SUPERÃVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 49.000,00

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 1.000,00

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO.....R$ 50.000,00

Art. 4Âº Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaÃ§Ã£o.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de Novembro de 2012.

GILMAR ANTÃ”NIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.